REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Ailson Belarmindo Barreto

Indicação nº /2021

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Srª Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente, estude a possibilidade de realizar Campanha Educativa ao combate da Alienação Parental.

JUSTIFICATIVA:

Alienação parental é um assunto que vem sendo discutido desde década de 80 nos Estados Unidos conforme pontua BALSAN, CARLI. Onde a criança, sem qualquer justificativa, apenas influenciada pelo outro ex-cônjuge, deprecia e insulta um dos pais, sendo programada para que passe a odiar o seu genitor por pura vingança. Nestes moldes podemos dizer que alienação parental, acontece quando a criança é influenciada a rejeitar um dos pais em detrimento da provocação de injuria instigado pelo cônjuge que mantém a guarda do filho com o objetivo de desmoralizar o outro como autoridade genitora. O filho é levado a afastar-se de quem o ama, o que gera contradição de sentimentos e destruição do vínculo afetivo. Nesse víeis a alienação parental se fortalece de maneira espantosa, passando a desenvolver diversos problemas principalmente os transtornos psicológicos, deixando a criança ou adolescente em situação de vulnerabilidade. Porém, ainda é complexo identificar o processo de alienação parental. Senão vejamos, a criança nem sempre consegue discernir que está sendo manipulada e acredita naquilo que lhe foi dito de forma insistente e repetida. Com o tempo, nem a mãe consegue distinguir a diferença entre a verdade e a mentira. A sua verdade passa a ser verdade para o filho, que vive com falsas personagens de uma falsa existência. Implantam-se, assim, falsas memórias. É necessário que esteja em observação o comportamento da criança ou adolescente, atentando-se a qualquer mudança de conduta por parte da criança com relação ao alienador e alienado.

Por isso a importância de uma Campanha Educativa, para que todos saibam como a alienação parental prejudica a criança e o adolescente. Essa campanha pode ser realizada através de chamadas na rádio, nas redes sociais, no site da prefeitura e outros.

Certo da atenção, aproveito o ensejo para expressar os votos de estima e consideração.

Quissamã, 01 de outubro de 2021.

Ailson Belarmindo Barreto
Vereador Autor

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre – Quissamã – RJ
CEP.: 28735-000 – Tels.: (22) 27681020 / (22) 27681024 / Fax. (22) 27681224